

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bw8zugq6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/06/2023 Projeto de resolução nº 608/2023 Protocolo nº 6472/2023 Processo nº 2298/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor  
Marcos Roberto Lessa Ritela**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Marcos Roberto Lessa Ritela**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Marcos Roberto Lessa Ritela**, nascido em 02/08/1977 em Uiratã/PR, e em 1978 mudou-se para Cuiabá, casado e possui 2 filhos, formado em capelania.

Pastor Ritela, a mais de 20 anos percorre o Brasil e o mundo auxiliando e dando assistência religiosas em locais como hospitais, escolas, orfanatos, asilos, presídios, instalações militares e outras organizações.

Exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor é com o bem-estar social e espiritual de vidas através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capaz de exercer plenamente seu direito à cidadania com espírito altruísta e fé.

Que durante sua trajetória sempre contribuiu de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Marcos Roberto Lessa Ritela**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual